

**Despacho 8-
19.358/2023**

27/11/2023 15:48

(Encaminhado)

Newton J. GAB-SOFGAB-SME - Gabine...

CC

Segue para os devidos fins.

—
Att, Newton Gonsioroski da Silva Junior
*Secretário Municipal de Orçamento e Finanças*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas27/11/2023 15:48:34 Newton Gonsioroski da Silva Junior GAB-SOF arquivou.27/11/2023 15:48:34 Newton Gonsioroski da Silva Junior GAB-SOF parou de acompanhar.**Despacho 9-
19.358/2023**

28/11/2023 10:11

(Respondido)

Sonia L. SMECOMISS - COMISSÃ...

A/C CARLOS E.

CC

Bom dia!

Com base no Plano de Trabalho apresentado pela Escola, solicito continuidade na execução do projeto, na forma da lei.

At.te

—
Sonia Rejane Bardini Lima
*Secretária da Educação*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 10-
19.358/2023**

28/11/2023 15:22

(Encaminhado)

CARLOS E. COMISSGAB-PJ - Procura...

CC

Em análise a documentação acostada, se depreende que a entidade apresentou os documentos exigidos pelos artigos 33 e 34, da Lei nº 13.019, conforme se depreende ds despacho inicial e do despacho 4, do protocolo nº 19.358/2023.

Em prosseguimento, se denota que o gestor da pasta se pronunciou com relação ao interesse na parceria, se manifestação de acordo com o projeto proposto, conforme se depreende do despacho 02 e 09, do protocolo nº 19.358/2023, bem como se posicionou para execução do projeto, que será disponibilizada por emenda impositiva, não sendo estas juntada ao autos.

Assim, encaminhamos para parecer jurídico, nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei 13.019/14, para apreciação quanto a possibilidade de celebração da parceira, bem como se manifestar com relação ao chamamento público, vez que supostamente trata-se de emenda impositva, conforme solicitação inicial do presente protocolo.

Por fim, com o devido parecer jurídico, bem como pelo pronunciamento do gestor da pasta quanto ao interesse na parceria e a viabilidade na execução do plano de trabalho, em ato contínuo, deve o presente processo ser encaminhado à administração para publicidade dos atos, indicação de gestor da parceria e confecção de portaria, e, após, firmar o competente termo, que deverá constar conta bancária específica para o recebimento do valor, bem como para a devida prestação de contas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 28/11/2023 15:22:53 CARLOS JOSE ECKERMANN **COMISS** arquivou.
- 28/11/2023 15:22:53 CARLOS JOSE ECKERMANN **COMISS** solicitou a assinatura de **Rudimar Dias Gonçalves** em Despacho 10- 19.358/2023 . **Assinado**
- 28/11/2023 15:22:53 CARLOS JOSE ECKERMANN **COMISS** solicitou a assinatura de **Carla Denise Centeno Mauttone** em Despacho 10- 19.358/2023 . **Assinado**
- 28/11/2023 15:22:53 CARLOS JOSE ECKERMANN **COMISS** solicitou a assinatura de **CARLOS JOSE ECKERMANN** em Despacho 10- 19.358/2023 . **Assinado**
- 28/11/2023 15:23:35 CARLOS JOSE ECKERMANN **COMISS** assinou digitalmente **Memorando 10- 19.358/2023** com o certificado **CARLOS JOSE ECKERMANN** CPF **558.XXX.XXX-30** conforme **MP nº 2.200/2001**

Despacho 11- 19.358/2023

28/11/2023 16:26
(Encaminhado)

Miriam L. **GAB-PJ**

GAB-PJ - Procura...

A/C Carla M.
CC

Segue para assinar

—
Miriam Dos Santos Pereira Leite
Recepcionista

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 28/11/2023 16:36:57 CARLOS JOSE ECKERMANN **COMISS** arquivou.
- 28/11/2023 18:48:22 Carla Denise Centeno Mauttone **GAB-PJ** assinou digitalmente **Memorando 10- 19.358/2023** com o certificado **CARLA DENISE CENTENO MAUTTONE** CPF **428.XXX.XXX-59** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 12- 19.358/2023

28/11/2023 18:51
(Encaminhado)